ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00399866/2026-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação refere-se à **execução de serviços de engenharia destinados à reforma do conjunto de banheiros conjugado a alojamentos,** localizados no Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – **COPOM**, visando restabelecer o desempenho, a funcionalidade, a segurança, a salubridade e a durabilidade das instalações sanitárias, **garantindo melhores condições de utilização aos policiais militares, servidores, colaboradores e demais usuários da unidade.**

2.1.1 Ressalta-se que o COPOM constitui uma **unidade estratégica de elevada relevância para a segurança pública estadual**, responsável pelo atendimento, despacho e gerenciamento das ocorrências policiais em r**egime ininterrupto**, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. A unidade possui circulação diária de aproximadamente **1.400 (mil e quatrocentos) usuários, entre policiais militares, servidores civis, prestadores de serviço e visitantes**. Além de sua atividade operacional permanente, o COPOM abriga a **Sala de Gerenciamento e Incidentes (SGI), utilizada por autoridades** em situações críticas e eventos de grande vulto, bem como um **auditório** destinado à realização de reuniões, instruções, treinamentos, palestras e outros eventos institucionais. Nesse contexto, a manutenção das instalações sanitárias em condições adequadas de funcionamento, higiene, acessibilidade e segurança é **indispensável para garantir o suporte à atividade operacional da unidade**, a continuidade dos serviços prestados à sociedade e o adequado atendimento ao elevado fluxo diário de usuários.

2.2. A necessidade da contratação decorre do desgaste natural das instalações, decorrente do uso contínuo e intenso dos sanitários e alojamentos, aliado à necessidade de modernização dos ambientes e adequação às normas técnicas vigentes. As inspeções técnicas realizadas identificaram diversas patologias construtivas, falhas funcionais e elementos com desempenho comprometido, destacando-se:

- Desgaste generalizado das instalações hidráulicas e sanitárias, exigindo manutenção preventiva e corretiva, incluindo revisão e substituição de componentes como tubulações, sifões, borrachas, válvulas, registros, mecanismos de descarga, vedações, conexões, flexíveis, torneiras e demais peças necessárias ao pleno funcionamento das instalações;
- Divisórias sanitárias, portas e demais elementos de acabamento apresentando desgaste, deterioração e redução de desempenho, comprometendo a durabilidade, a higiene e a funcionalidade dos espaços;
- Pisos e áreas molhadas necessitando de adequações, impermeabilização preventiva e melhoria das condições de drenagem, mediante instalação de ralos lineares e correção de pontos suscetíveis à infiltração;
- Componentes de iluminação e acabamentos internos necessitando de limpeza e manutenção para restabelecimento das condições adequadas de utilização e conservação dos ambientes, pintura de impermeabilizante de teto para áreas molhadas e pintura de parede antimofo.

2.2.1. Em razão das condições verificadas, torna-se necessária a execução de intervenções técnicas destinadas à recuperação e modernização das instalações, compreendendo, dentre outras atividades:

- Reparo das instalações hidráulicas e sanitárias, sendo manutenção, substituição de componentes (como aneis de vedações, reparos, sifões, torneiras, etc) conforme necessidade;
- Substituição de divisórias sanitárias e baguetes por elementos em granito tipo Ocre Polido de 20mm, bem como instalação de novas portas em material TS para sanitários e áreas de banho;

- Instalação de pisos cerâmicos ou porcelanato de alta durabilidade (classe mínima PEI IV, com argamassa ACIII), além da implantação de ralos lineares onde previstos;
- Revisão das condições de iluminação (limpeza e manutenção), pintura com tinta impermeabilizante e antimofo e instalação de acessórios sanitários destinados à melhoria da funcionalidade dos ambientes;
- Execução dos serviços observando as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia e os critérios de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade.

2.3. A execução das intervenções propostas permitirá restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos sanitários, proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade, higiene e eficiência operacional aos usuários, além de reduzir a necessidade de manutenções corretivas recorrentes, preservar o patrimônio público e assegurar que as instalações atendam às exigências técnicas, funcionais e de desempenho compatíveis com demanda necessária para funcionamento da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe Seção de Logística - Administração Predial	Cap PM Ubiratan Tolentino dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento dessa demanda devem ser respeitados os seguintes requisitos:

4.1. A empresa contratada deverá fornecer profissionais qualificados, estando aptos á realizar todo tipo de atividade pertinente a suas atribuições.

4.2. Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá observar rigorosamente o cumprimento de todas as normas, regulamentos e legislações aplicáveis à execução do serviço.

4.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos, benefícios, encargos, tributos, e demais contribuições pertinentes a execução contratual.

4.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos necessários ao pleno cumprimento dos serviços ora contratados.

4.5. A execução dos serviços deverá ser prestada por profissionais com vínculo junto a Contratada, no qual comprovará por meio de contrato particular de prestação de serviços ou carteira de trabalho ou ainda se executado pelo próprio sócio ou proprietário da empresa (deverá apresentar o contrato social ou instrumento equivalente).

4.6. A Contratada deverá executar os serviços em estrita observância à legislação vigente, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às demais disposições legais aplicáveis ao objeto, especialmente:

a) Normas Regulamentadoras (NR):

- **NR-06** – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (quando aplicável);
- **NR-18** – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- **NR-01** – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (elaboração de PGR e ordens de serviço de segurança).

b) Normas Técnicas da ABNT:

- **ABNT NBR 5626:2020** – Sistemas prediais de água fria e água quente;

- **ABNT NBR 8160:1999** – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- **ABNT NBR 13753** – Revestimento de piso com placas cerâmicas e utilização de argamassa colante – Procedimento;
- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão (para revisão de iluminação);
- **ABNT NBR 13818** – Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaio (classificação de absorção, resistência à abrasão e coeficiente de atrito para áreas molhadas e de uso intenso);
- ABNT NBR 9574 – Execução de impermeabilização, e ABNT NBR 9575 – Impermeabilização – Seleção e projeto;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4.6.1. A Contratada deverá, ainda, observar as especificações dos fabricantes dos materiais empregados, as boas práticas de engenharia, as exigências dos órgãos fiscalizadores competentes e toda a legislação técnica superveniente aplicável durante a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, segurança, desempenho e conformidade dos serviços executados.

4.7. A Contratada deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos em locais próprios para descarte. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada, observada a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a legislação municipal de resíduos da construção civil, mediante apresentação dos respectivos comprovantes/manifestos de destinação (CTR).

4.8. A contratada fornecerá mão de obra e será adicionalmente responsável pelo fornecimento de materiais para execução dos serviços da reforma conforme a demanda, para o ambiente da execução dos serviços.

4.9. Os serviços deverão ser prestados no prédio do Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM, localizado no seguinte endereço: **Rua Ribeiro de Lima, nº 158 - São Paulo–SP - Bom Retiro.**

4.10. É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

4.11. Deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

4.12. Atender a todos os requisitos de habilitação solicitados nesse processo.

4.13. A Contratada deverá indicar profissional legalmente habilitado e registrado no CREA ou no CAU como responsável técnico pela execução dos serviços de engenharia, apresentando a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução antes do início da obra, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010, bem como comprovar a qualificação técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto (art. 67 da Lei nº 14.133 /2021).

4.14. Fica facultada às licitantes a realização de vistoria técnica prévia no local dos serviços, em data e horário previamente agendados com a unidade, destinada ao conhecimento das condições existentes e das peculiaridades da execução. **A licitante que optar por não realizar a vistoria deverá firmar declaração de pleno conhecimento das condições locais**, não podendo alegar **desconhecimento como justificativa para eventual inexecução** (art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

4.15. A Contratada prestará garantia dos serviços executados, respondendo pela solidez e segurança da obra e pela correção de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, nos termos dos arts. 119 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 618 do Código Civil, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo, conforme Termo de Referência.

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto, total ou parcial, uma vez que os serviços são de baixa complexidade, integrados e interdependentes, e a execução por uma única empresa assegura a definição clara da responsabilidade técnica e da garantia.

4.17. O regime de execução será a empreitada por preço global, adequado a serviços com escopo definido por ambiente e quantitativos levantados em campo, cabendo à licitante, mediante vistoria ou declaração, validar os quantitativos globais indicados sem valor nas planilhas.

4.18. A Contratada deverá fornecer reserva técnica de revestimentos e pisos correspondente a aproximadamente 10% dos quantitativos previstos, destinada a compensar perdas por cortes, ajustes e quebras e a futuras manutenções, de modo a garantir a uniformidade de lote e tonalidade dos acabamentos.

4.19. Por se tratar de contratação custeada com recursos de emenda parlamentar, a Contratada deverá instalar placa de identificação dos serviços segundo o Manual de Placas de Obra da SECOM-SP, observadas as restrições da legislação eleitoral e da Lei Municipal nº 14.223/2006 (Cidade Limpa).

4.20. Por se tratar de unidade operacional de acesso controlado, os trabalhadores da Contratada somente terão acesso às dependências do COPOM mediante prévio credenciamento, a partir de relação nominal com documento de identificação, ficando a circulação restrita ao trajeto e aos ambientes da obra, com uso obrigatório de identificação conforme definido com gestor de contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os serviços objeto desta contratação caracterizam-se como serviços comuns de engenharia, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio das especificações técnicas, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e normas aplicáveis. O objeto compreende serviços usuais de reforma e adequação de instalações sanitárias, tais como remoções, adequações hidráulicas e sanitárias, execução de pisos, impermeabilizações pontuais, instalação de torneiras, metais, espelhos, divisórias, portas, acessórios e serviços de acabamento.

5.2. As soluções previstas são amplamente disponíveis no mercado e não envolvem desenvolvimento tecnológico, metodologia experimental ou elevada complexidade que impeça a definição objetiva dos requisitos de execução. Os serviços poderão ser mensurados e fiscalizados mediante verificação dos quantitativos executados, materiais empregados, qualidade dos acabamentos, funcionamento das instalações e atendimento às normas técnicas pertinentes.

5.2.1. Para subsidiar a definição da solução mais adequada e a estimativa preliminar dos custos envolvidos, foi realizado levantamento de mercado considerando empresas especializadas em serviços de engenharia, manutenção predial e reformas de ambientes sanitários. O levantamento incluiu pesquisa de preços, análise de fornecedores, identificação de tecnologias disponíveis e práticas construtivas utilizadas no setor.

5.3. Metodologia do Levantamento - O levantamento de mercado foi realizado por meio de:

- Consulta a tabelas oficiais de referência, para identificação de custos de insumos e composições aplicáveis à reforma de banheiros;
- Pesquisa exploratória com empresas do setor, mediante busca em bases públicas, sites institucionais e contato preliminar para identificar capacidade técnica, serviços ofertados e disponibilidade;
- Análise de contratações anteriores da Administração Pública com objeto similar, observando preços praticados, escopo e complexidade dos serviços;
- Verificação de soluções técnicas usualmente aplicadas no mercado, incluindo tipos de revestimentos, sistemas de impermeabilização, metais, divisórias, luminárias e materiais com melhor desempenho e durabilidade.

5.4. Caracterização do Mercado Fornecedor - O mercado demonstra ampla oferta de empresas capacitadas para execução de reformas sanitárias, incluindo:

- Empresas de pequeno e médio porte especializadas em manutenção predial e reformas de ambientes internos;
- Empresas com experiência comprovada em instalações hidráulicas e impermeabilização, atendendo às normas ABNT vigentes;
- Fornecedores consolidados de metais, pisos e divisórias sanitárias, com disponibilidade de materiais de alta durabilidade.

5.4.1. Observou-se disponibilidade ampla de materiais como cerâmicas de baixa absorção, impermeabilizações e divisórias sanitárias, todos com ampla oferta no mercado paulista.

5.5. Tecnologias e Soluções Disponíveis - O mercado da construção civil dispõe de ampla variedade de tecnologias, materiais e sistemas construtivos adequados à execução do objeto, destacando-se:

- Revestimentos cerâmicos e porcelanatos de alta resistência, baixa absorção de água e acabamento antiderrapante para áreas molhadas (mínimo PEI IV);
- Sistemas de impermeabilização cimentícia flexível para proteção de pisos e superfícies sujeitas à umidade e infiltrações;
- Metais e componentes hidráulicos de padrão profissional ou industrial, incluindo mecanismos economizadores de água e dispositivos de elevada durabilidade;
- Divisórias, painéis de privacidade e baguetes em granito tipo Ocre Polido, bem como portas em laminado estrutural tipo TS, desenvolvidas para ambientes de uso intenso e elevada umidade;
- Ralos lineares em aço inox, acessórios sanitários e demais componentes fabricados com materiais resistentes à corrosão e de fácil manutenção;
- Materiais e sistemas construtivos certificados, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e especificações dos respectivos fabricantes.

5.5.1. Justificativa técnica e econômica da solução escolhida (art. 18, §1º, V): Para a compartimentação dos sanitários foram analisadas as alternativas usualmente ofertadas no mercado: (i) divisórias em laminado melamínico/TS (padrão atualmente instalado); (ii) divisórias em compacto fenólico (TS estrutural de alta pressão); e (iii) divisórias e painéis em granito tipo Ocre Polido. A solução em granito foi selecionada por apresentar, para o cenário de uso coletivo e ininterrupto do COPOM (aproximadamente 1.400 usuários/dia), maior resistência mecânica ao impacto e desgastes pelo tempo de uso, maior vida útil, menor necessidade de reposição e facilidade de higienização, fatores que reduzem o custo de manutenção ao longo do ciclo de vida (menor custo global, e não apenas menor custo inicial). Registra-se que o granito deverá receber tratamento de superfície para mitigar a porosidade natural do material e aumentar a resistência à umidade, contemplando sistema de fixação, arremate e ferragem para fixação das portas em TS. A denominação “tipo Ocre Polido” é referência de padrão estético e de qualidade, sendo material já padronizado da Unidade.

5.5.2. Quanto à solução de piso, adotou-se a técnica de assentamento sobre o piso existente (“piso sobre piso”) apenas nas áreas em que o substrato se encontra íntegro e nivelado (sendo realizada a retirada pontual de pisos danificados ou descolados e a regularização com massa niveladora), precedida de preparo de superfície, impermeabilização cimentícia preventiva e verificação/correção do caimento em direção aos ralos de modo a assegurar estanqueidade, escoamento e conformidade com as ABNT NBR 9574/9575. Nas áreas em que o substrato não atender a essas condições, será realizada a remoção do piso e da argamassa existentes e a execução de novo piso sobre base regularizada e impermeabilizada, conforme o item 6.2.3.1.

5.6. Conclusão do Levantamento

5.6.1. O levantamento de mercado demonstra que existem empresas especializadas e plenamente capacitadas para a execução dos serviços previstos, bem como ampla disponibilidade de materiais, equipamentos e insumos compatíveis com o objeto da contratação. As soluções especificadas utilizam tecnologias consolidadas e amplamente empregadas em serviços de reforma predial, proporcionando elevado desempenho, durabilidade, facilidade de manutenção e atendimento às normas técnicas vigentes. Dessa forma, verifica-se que o mercado apresenta condições favoráveis à contratação, assegurando competitividade, diversidade de fornecedores e viabilidade técnica para a execução integral desta contratação.

5.6.2. O levantamento de mercado confirma a viabilidade técnica e econômica da contratação, fornecendo subsídios para a elaboração da estimativa de custos e definição dos requisitos técnicos neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na execução de serviços de engenharia destinados à **reforma do conjunto de banheiros**, contemplando intervenções nas instalações hidráulicas e sanitárias, pisos, impermeabilização, divisórias, esquadrias, acessórios e demais elementos de acabamento, visando restabelecer a funcionalidade, segurança, acessibilidade, durabilidade e condições adequadas de uso dos ambientes.

6.2. A execução dos serviços será realizada de forma integrada, compreendendo as seguintes intervenções:

6.2.1. Remoções e recuperação das superfícies:

- Remoção de placas em TS e remoção controlada de pisos (pontuais, em áreas danificadas conforme necessidade), componentes hidráulicos e elementos construtivos comprometidos;
- Preparação e regularização das superfícies para recebimento dos novos materiais;
- Limpeza, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da obra.

6.2.2. Instalações hidráulicas e sanitárias:

- Revisão, manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias;
- Desentupimento das redes de água e esgoto e adequação das saídas sanitárias, quando necessário;
- Substituição de componentes hidráulicos de padrão profissional ou industrial, incluindo registros, válvulas, sifões, mecanismos de descarga, conexões, vedações, flexíveis e demais peças necessárias ao pleno funcionamento das instalações.

6.2.3. Pisos, revestimentos e impermeabilização:

- Execução de impermeabilização cimentícia preventiva nas áreas molhadas previstas;
- Instalação de pisos em porcelanato ou cerâmicos (mínimo PEI IV), antiderrapantes sobre o revestimento existente, assentados com argamassa ACIII;
- Instalação de ralos lineares em aço inox e execução das adequações necessárias ao correto escoamento das águas.

6.2.3.1. Detalhamento técnico das áreas molhadas: A técnica de “piso sobre piso” somente será admitida sobre substrato íntegro, coeso e nivelado, precedida de: (I) limpeza e preparo do piso compatível com base cerâmica esmaltada, retirada de cerâmicas danificadas ou descoladas e nivelamento com demais áreas; (II) aplicação de impermeabilização cimentícia flexível, reforço em ralos, cantos e na área de retirada de piso danificado; (III) verificação e correção do caimento mínimo de 0,5% em direção aos ralos; (IV) adaptação de saída de ralo convencional (sifonado de 100mm) para ralo linear com maior captação de escoamento; e (V) instalação e controle do desnível resultante nas soleiras e portas, de modo a não criar barreira à acessibilidade (desnível ≤ 5 mm, ou tratado com rampa/chanfro). Nas áreas com infiltração, descolamento, comprometimento do caimento ou do substrato, a solução “piso sobre piso” fica vedada, procedendo-se à remoção pontual do piso com patologia e à completa refação do nivelamento e a impermeabilização para instalação de novo sistema de piso.

6.2.4. Divisórias, portas e acabamentos:

- Instalação de espelhos com espessura mínima de 4 mm, bordas lapidadas e polidas, acabamento de alta qualidade e proteção adequada contra umidade e corrosão da camada refletiva, com dimensões conforme especificações da Planilha Orçamentária, sistema de fixação apropriado e resistente à umidade, além de todos os acessórios, materiais e acabamentos necessários à perfeita instalação e ao adequado funcionamento dos sanitários;
- Substituição das divisórias TS por divisórias e painel de privacidade em granito **granito tipo "Ocre Polido" com espessura mínima 20mm**;
- Instalação de baguetes em granito, conforme previsto para cada ambiente;
- Instalação de novas portas em laminado estrutural tipo TS (espessura mínima 12mm), para boxes sanitários e áreas de banho;

- Execução de instalação de porta de alumínio nos ambientes em que tais serviços forem previstos.

6.2.4.1. Especificação das peças em granito: As placas e painéis em granito tipo Ocre Polido (padronizado/existente em outras áreas) deverão ter espessura mínima de 2 cm (20 mm), superfície polida e selada (tratamento hidrofugante antimanchas), bordas com arremate/acabamento, fixação por sistema metálico em aço inoxidável (insertos, perfis e/ou pinos) dimensionado para as cargas (portas em TS, espessura mínima de 12 mm) e devidamente ancorado à estrutura/alvenaria, com verificação da capacidade de suporte dos elementos de fixação. A montagem deverá assegurar estabilidade, prumo, nivelamento e segurança contra tombamento, vedado o simples encunhamento. O detalhamento do sistema de fixação, sob responsabilidade do responsável técnico da Contratada, deverá ser submetido à aprovação da fiscalização antes da instalação.

6.2.5. Acessórios diversos:

- Fornecimento e instalação de porta-shampoo, ganchos para toalhas, varais, torneiras, espelhos e demais acessórios sanitários;
- Revisão das luminárias existentes, com substituição de lâmpadas quando necessária;
- Pintura dos tetos com tinta impermeabilizante e antimofo, e paredes com tinta antimofo conforme especificações da contratação.

6.2.6. Acessibilidade e Desempenho:

- Emprego de materiais de elevada resistência mecânica, baixa absorção de umidade e fácil manutenção, adequados para ambientes institucionais de uso intenso;
- Utilização de soluções construtivas que reduzam a necessidade de manutenção corretiva e aumentem a vida útil das instalações.

6.3. A solução proposta contempla o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, serviço especializado, transporte, administração e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos em Planilha Descritiva, assegurando a entrega dos ambientes em perfeitas condições de funcionamento.

6.4. A execução da reforma permitirá recuperar e modernizar as instalações sanitárias do COPOM, proporcionando melhores condições de segurança, higiene, acessibilidade, conforto e desempenho operacional, reduzindo a ocorrência de manutenções corretivas, preservando o patrimônio público e garantindo ambientes compatíveis com a elevada demanda de utilização de uma unidade estratégica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Execução faseada e prazo: considerando o funcionamento ininterrupto da Unidade e a dependência dos alojamentos em relação aos banheiros, a execução será faseada por ambiente, vedada a interdição simultânea dos Projetos I e II, com prazo estimado de 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma a ser fixado no Termo de Referência. Antes da interdição de cada ambiente, a Administração indicará e sinalizará os sanitários alternativos aos usuários afetados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Apresenta-se, a seguir, um resumo dos serviços de maior relevância previstos para a contratação. As quantidades estimadas foram definidas com base nas características, dimensões e necessidades específicas de cada ambiente, considerando as condições existentes e as intervenções necessárias à adequada execução da reforma dos sanitários.

7.1.1. Os serviços de maior relevância técnica compreendem, principalmente:

a) manutenção e adequação de instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo redes de abastecimento de água, esgoto, conexões, registros, válvulas, sifões, flexíveis, torneiras automáticas, mecanismos de descarga e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos sanitários, bem como o fornecimento e instalação de ralos lineares em aço inoxidável AISI 304 (com encaixe compatível para ralo sifonado de 10 cm, sendo vedada a redução da vazão de escoamento - referência 50 x 10 cm), com comprimento compatível com o local, nas quantidades indicadas nas planilhas de cada ambiente, dotados de grelha e tela anti-inseto, devendo o sistema possuir encaixe perfeito e compatibilidade dimensional com os ralos sifonados existentes de aproximadamente 10 cm de diâmetro. A instalação deverá garantir a perfeita conexão

entre o ralo linear e o ponto de drenagem existente, contemplando todos os adaptadores, conexões, vedações, ajustes, recortes e demais componentes necessários, de modo a assegurar estanqueidade, estabilidade e adequado escoamento das águas, sem vazamentos ou pontos de acúmulo. Antes da aquisição e instalação, as dimensões e condições do ralo sifonado existente deverão ser conferidas in loco, devendo o sistema fornecido ser compatível com a infraestrutura existente, sem necessidade de alteração do ponto sifonado, salvo se previamente autorizado pela Contratante;

b) manutenção e adequação da rede de esgoto, incluindo revisão e substituição caso necessário, conexões e pontos de lançamento, bem como correção de condições que possam ocasionar obstruções, vazamentos, retorno de efluentes ou deficiência no escoamento;

c) fornecimento e instalação de espelhos, com espessura mínima de 4 mm, bordas lapidadas e polidas, acabamento de alta qualidade e proteção adequada contra umidade e corrosão da camada refletiva, proteção traseira contra umidade e corrosão, com dimensões conforme especificações da Planilha Orçamentária, sistema de fixação apropriado e resistente à umidade, além de todos os acessórios, materiais e acabamentos necessários à perfeita instalação e ao adequado funcionamento dos sanitários;

d) execução de serviços de impermeabilização, especialmente em áreas molhadas, pisos, bases e demais superfícies sujeitas à ação da umidade, contemplando preparação da superfície, aplicação do sistema impermeabilizante e tratamento adequado dos pontos singulares;

e) execução e recomposição de revestimentos em cerâmica ou porcelanato, incluindo preparo e regularização das superfícies, assentamento, rejuntamento, recortes, arremates e demais serviços necessários à adequada execução;

f) fornecimento e instalação de divisórias em granito natural tipo Ocre Polido, incluindo batente, peças de acabamento, fixação mecânica, arremates e demais elementos necessários à estabilidade, segurança e durabilidade do conjunto;

g) fornecimento e instalação de portas em laminado estrutural TS, incluindo ferragens, acessórios, sistemas de fixação e demais componentes previstos para os boxes sanitários e áreas de banho;

j) instalação e substituição de metais sanitários e acessórios, incluindo torneiras, válvulas, porta-shampoo, ganchos, varal sanfonado e demais componentes especificados na Planilha Orçamentária;

l) serviços de acabamento e recuperação dos ambientes, incluindo pintura de tetos e superfícies, inclusive dos tetos dos alojamentos contíguos, tratamento de áreas úmidas, limpeza de luminárias, substituição de lâmpadas quando necessária e limpeza final dos ambientes.

7.2. Os quantitativos dos serviços serão aqueles estabelecidos na Planilha Orçamentária e Descritiva, elaborada a partir dos levantamentos realizados nos ambientes objeto da intervenção, devendo a execução observar as especificações técnicas, projetos, memoriais, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes da contratação.

7.2.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, deverão ser considerados, especialmente, os serviços de maior relevância técnica ou valor significativo relacionados às instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de esgoto, impermeabilização, revestimentos em cerâmica ou porcelanato e instalação de divisórias em granito, com os quantitativos totais extraídos das planilhas do subitem **7.3**, conforme quadro a seguir:

Parcela de maior relevância técnica e valor significativo	Un.	Quantitativo total	Exigência mínima (50%)
Impermeabilização de áreas molhadas, executada em conjunto com a instalação de piso (piso sobre piso nos Projetos I e II)	m²	19	9,5
Revestimentos em cerâmica ou porcelanato	m²	19	9,5

Divisórias (7) e baguetes (9) em granito Ocre Polido	un	16	8
Instalações hidráulicas e sanitárias — manutenção preventiva e corretiva, desentupimento e substituição de componentes	Global	3 ambientes	Comprovação qualitativa, por compatibilidade de objeto

7.2.2. Memória de cálculo: As quantidades estimadas são acompanhadas de Planilha Orçamentária/Descritiva (Anexo III), na qual constam as áreas levantadas em campo e obtidas a partir das plantas de cada ambiente, bem como os critérios adotados para o levantamento dos serviços, incluindo áreas de piso, paredes e teto, unidades de guarnições, metragem de tubulações e demais componentes previstos.

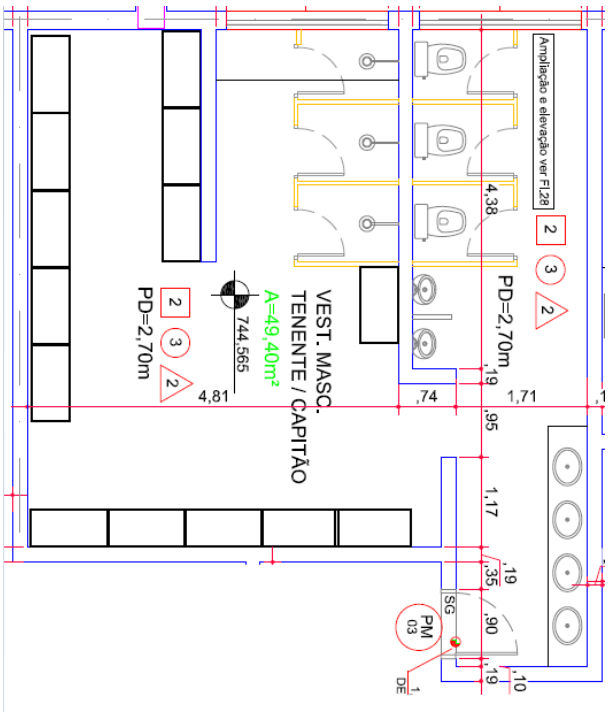
7.2.3. Os quantitativos sem valor nas planilhas correspondem a estimativas globais, sendo reparos simples, podendo ser conferidos e validados pelos licitantes mediante visita técnica, para fins de elaboração e dimensionamento de suas propostas.

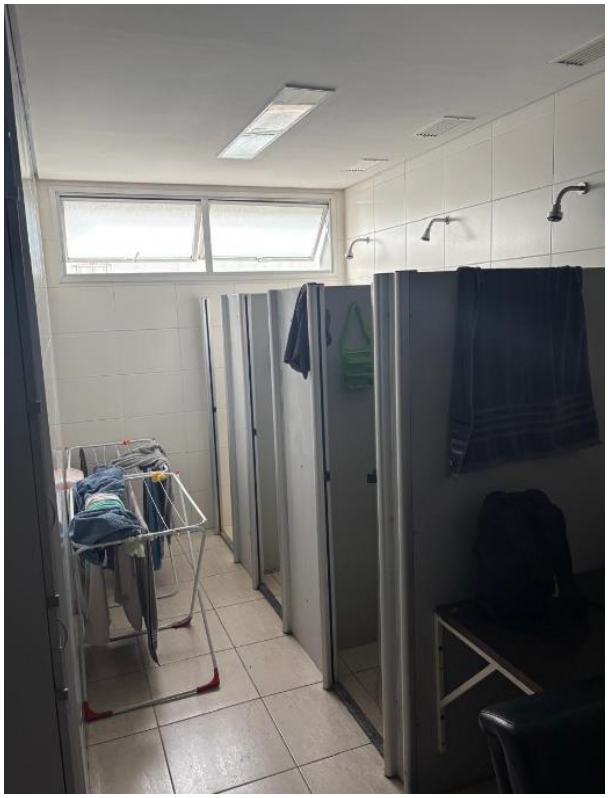
7.3. Serviços gerais e materiais diversos: Todos os ambientes contemplarão **serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas**, incluindo **desentupimento da rede, revisão das saídas de esgoto e substituição de componentes hidráulicos de linha profissional ou industrial** (borrachas, sifões, válvulas, registros, mecanismos de descarga, vedações, conexões, flexíveis e demais peças necessárias). Também serão fornecidos e instalados **porta-shampoo, ganchos para toalhas, varais, torneiras e espelhos** (4mm) conforme quantitativos da Planilha Orçamentária. Ao final, será executada a **limpeza de luminárias**, **substituição de lâmpadas quando necessária** e **pintura** com tinta impermeabilizante e antimofo (Suvinil ou equivalente), observando as especificações técnicas e as quantidades previstas na Planilha Orçamentária.

ITEM - 1	SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRA e SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID	QUANT
1.1	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS	Global	
1.2	PEDREIRO E AUX. HIDRAULICO COM EPI´s e ENCARGOS	H	
ITEM - 2	**SERVIÇOS GERAIS**	**UNID**	**QUANT**
2.1	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO/ENSACADO OU COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M³	
2.2	MANUTENÇÃO GERAL REDE HIDRÁULICA (contemplando o fornecimento e a substituição e/ou reparo de componentes hidráulicos de linha profissional ou industrial, novos, de primeira qualidade, com elevada resistência mecânica e à corrosão, próprios para ambientes de uso coletivo e intenso, incluindo borrachas, sifões, válvulas, registros, mecanismos de descarga, vedações, conexões, manoplas, flexíveis e demais peças necessárias ao pleno funcionamento das instalações hidráulicas e sanitárias)	Global	
2.3	LIMPEZA DE OBRA	M²	
ITEM - 3	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERAIS DIVERSOS**	**UNID**	**QUANT**
3.1	PORTA SHAMPOO RETANGULAR ARAMADO AÇO INOXIDÁVEL C: 30 cm | L: 13 cm | A: 4,5 cm	UN	7
3.2	GANCHO DUPLO CABIDE PARA TOALHA AÇO INOX ALUMINIO	UN	5
3.3	VARAL SANFONADO REFORÇADO 100 CM	UN	3
3.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA, DE BANCADA, COM BICA ALTA, ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO EM ATÉ 6 SEGUNDOS, CORPO EM METAL CROMADO, COM AREJADOR LIMITADOR DE VAZÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA E 9 CM DE COMPRIMENTO, INCLUINDO FLEXÍVEL, VEDAÇÕES, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UN	9
3.5	ESPELHO ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS, COM PROTEÇÃO TRASEIRA CONTRA UMIDADE E CORROSÃO, DIMENSÕES 1000X600 MM (PODENDO HAVER PEQUENAS ALTERAÇÕES DEVIDO A PECULIARIDADE DE CADA AMBIENTE), INCLUINDO FIXAÇÃO, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA.	UN	9

7.3.1. Projeto 1 - Banheiro – Tenente Masculino: Será realizada a retirada das divisórias existentes em TS e sua substituição por placas em granito do tipo Ocre Polido, incluindo baguetes para o acabamento dos boxes de banho e novas portas também em material TS. **Será executado piso sobre piso em porcelanato ou cerâmica de alta qualidade** e antiderrapante, com a remoção pontual de materiais danificados por infiltrações, aplicação de impermeabilização cimentícia preventiva, instalação de ralo linear e regularização ou nivelamento da superfície antes do novo revestimento. **Também serão realizados o fechamento com porta de alumínio**, a pintura do teto com tinta própria para áreas úmidas (impermeabilizante antimofo ou epóxi à base de água) e a limpeza das luminárias, com a substituição de lâmpadas **quando necessário**.

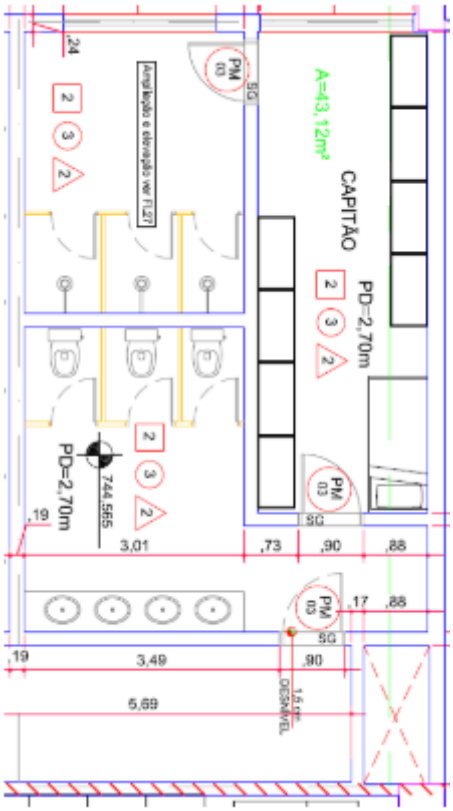
ITEM - 1	DEMOLIÇÕES	UNID	QUANT
1.1	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM TS	UN	3
ITEM - 2	**DIVERSOS (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO)**	**UNID**	**QUANT**
2.1	PLACAS/DIVISÓRIAS COM BATENTE EM GRANITO TIPO OCRE POLIDO 20MM - 1900MM X 1050MM (ÁREA DE DUCHA)	UN	3
2.2	BAGUETE PARA BOX DE BANHO EM GRANITO TIPO OCRE POLIDO 60CM OU CONFORME MEDIDA DO LOCAL	UN	4
2.3	PORTAS EM MATERIAL TS PARA ÁREA DE BANHO (espessura mínima de 12 mm, dimensões aproximadas de 600 mm de largura por 1.900 mm de altura ou conforme a particularidade do local de instalação, instalada até o alinhamento da baguete de granito, com folga somente o necessária para garantir o perfeito funcionamento da folha, evitando atrito durante a abertura/fechamento e proporcionando maior estanqueidade da área molhada), utilizando ferragens em aço inoxidável ou alumínio anodizado, próprias para ambientes úmidos e de uso intenso.	UN	3
2.4	INSTALAÇÃO DE PISO (PISO SOBRE PISO), PORCELANATO OU CERAMICA DE ALTA QUALIDADE (PEI IV)- ANTIDESLIZANTE MONOCOLOR CINZA GELO ACETINADO (SENDO REALIZADA A RETIRADA DOS MATERIAIS EM ÁREAS PONTUAIS, DANIFICADAS POR INFILTRAÇÕES), NIVELAMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO CIMENTÍCIA PREVENTIVA E ASSENTADAS COM ARGAMASSA ACIII COM BAGUETE PARA ACABAMENTO NA ENTRADA - COM ATENÇÃO Á QUEDA DÁGUA.	M²	7
2.5	RALO LINEAR COM ENCAIXE PARA SIFONADO DE 100MM (COM LARGURA COMPATIVEL COM A ÁREA DE BOX, PRIORIZANDO MAIOR CAPITAÇÃO DE ÁGUA) INOX AISI 304, ANTI FERRUGEM, GRELHA C/ARO TELA ANTI INSETO - SENDO PERMITIDO PEQUENAS VARIAÇÕES DEVIDO PECULIARIDADES DE CADA LOCAL REFERENTE A INSTALAÇÃO.	UN	3
2.6	FECHAMENTO COM PORTA EM ALUMINIO	M²	3
ITEM - 3	**PINTURA E LIMPEZA**	**UNID**	**QUANT**
3.1	LIMPEZA DAS LUMINARIAS E TROCA DE LÂMPADAS (SE NECESSÁRIO)	Global	
3.2	PINTURA COM TINTA IMPERMEABILIZANTE/ANTIMOFO/EPOXI Á BASE DE ÁGUA PARA TETO DE BANHEIRO, COR BRANCA FOSCA - SUVINIL OU SIMILAR	M²	49,4






7.3.2. <u>Projeto II - Banheiro Cap Masculino</u>: Será realizada a retirada das divisórias existentes e a instalação de novas divisórias em granito do tipo Ocre Polido, com novas portas em TS para os boxes sanitários. **Será executado piso sobre piso em porcelanato ou cerâmica de alta qualidade** e antiderrapante, incluindo a remoção pontual de materiais danificados por infiltrações, aplicação de impermeabilização cimentícia preventiva, instalação de ralo linear e regularização ou nivelamento da superfície antes do novo revestimento. **Também será realizada a pintura geral**, contemplando a preparação da superfície, correção de imperfeições, aplicação de massa, lixamento, selador ou fundo preparador, pintura e retoques. **O teto receberá pintura própria para áreas úmidas**, com tinta impermeabilizante antimofo ou epóxi à base de água. Por fim, **será feita a limpeza das luminárias**, com substituição de lâmpadas **quando necessário**.

ITEM - 1	DEMOLIÇÕES	UNID	QUANT
1.1	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM TS	UN	2
ITEM - 2	**DIVERSOS (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO)**	**UNID**	**QUANT**
2.1	PLACAS/DIVISÓRIAS COM BATENTE EM GRANITO TIPO OCRE POLIDO 20MM - 1900MM X 1050MM (ÁREA DE DUCHA)	UN	2
2.2	BAGUETE PARA BOX DE BANHO EM GRANITO TIPO OCRE POLIDO 60CM OU CONFORME MEDIDA DO LOCAL	UN	4
2.3	INSTALAÇÃO DE PISO (PISO SOBRE PISO), PORCELANATO OU CERAMICA DE ALTA QUALIDADE (PEI IV)- ANTIDESLIZANTE MONOCOLOR CINZA GELO ACETINADO (SENDO REALIZADA A RETIRADA DOS MATERIAIS EM ÁREAS PONTUAIS, DANIFICADAS POR INFILTRAÇÕES), NIVELAMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO CIMENTÍCIA PREVENTIVA E ASSENTADAS COM ARGAMASSA ACIII COM BAGUETE PARA ACABAMENTO NA ENTRADA - COM ATENÇÃO Á QUEDA DÁGUA.	M²	12
2.4	RALO LINEAR COM ENCAIXE PARA SIFONADO DE 100MM (COM LARGURA COMPATIVEL COM A ÁREA DE BOX, PRIORIZANDO MAIOR CAPITAÇÃO DE ÁGUA) INOX AISI 304, ANTI FERRUGEM, GRELHA C/ARO TELA ANTI INSETO - SENDO PERMITIDO PEQUENAS VARIAÇÕES DEVIDO PECULIARIDADES DE CADA LOCAL REFERENTE A INSTALAÇÃO.	UN	3
2.5	PORTAS EM MATERIAL TS PARA ÁREA DE BANHO (espessura mínima de 12 mm, dimensões aproximadas de 600 mm de largura por 1.900 mm de altura ou conforme a particularidade do local de instalação, instalada até o alinhamento da baguete de granito, com folga somente o necessária para garantir o perfeito funcionamento da folha, evitando atrito durante a abertura/fechamento e proporcionando maior estanqueidade da área molhada), utilizando ferragens em aço inoxidável ou alumínio anodizado, próprias para ambientes úmidos e de uso intenso.	UN	3
ITEM - 3	**PINTURA E LIMPEZA**	**UNID**	**QUANT**
3.1	LIMPEZA DAS LUMINARIAS E TROCA DE LÂMPADAS (SE NECESSÁRIO)	Global	
3.2	PINTURA ANTIMOFO PARA PAREDES, COR BRANCA SUVINIL OU SIMILAR (incluindo raspagem, correção de imperfeições, aplicação de massa, lixamento, selador/fundo preparador, pintura em demãos necessárias, retoques e limpeza final)	M²	35
3.3	PINTURA COM TINTA IMPERMEABILIZANTE/ANTIMOFO/EPOXI Á BASE DE ÁGUA PARA TETO DE BANHEIRO, COR BRANCA FOSCA - SUVINIL OU SIMILAR	M²	43,12

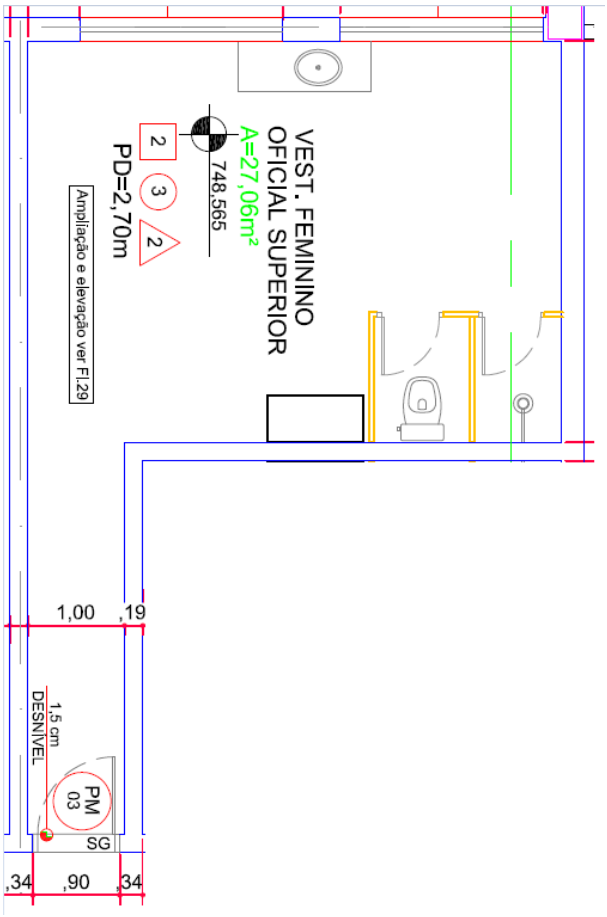






7.3.3. <u>Projeto III - Banheiro das Oficiais Feminino</u>: Será realizada a retirada das divisórias existentes em TS e a instalação de novas divisórias em granito do tipo Ocre Polido, incluindo baguetes para o acabamento da área de banho e novas portas em TS para a área de banho e para os boxes sanitários. **O serviço contemplará ainda a pintura do teto** com tinta própria para áreas úmidas (impermeabilizante antimofo ou epóxi à base de água) e a limpeza das luminárias, com a substituição de lâmpadas **quando necessário**.

ITEM - 1	DEMOLIÇÕES	UNID	QUANT
1.1	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM TS	UN	2
ITEM - 2	**DIVERSOS (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO)**	**UNID**	**QUANT**
2.1	PLACAS/DIVISÓRIAS COM BATENTE EM GRANITO TIPO OCRE POLIDO 20MM - 1900MM X 1250MM	UN	2
2.2	BAGUETE PARA BOX DE BANHO EM GRANITO TIPO OCRE POLIDO 60CM OU CONFORME MEDIDA DO LOCAL	UN	1
2.3	PORTAS EM MATERIAL TS PARA ÁREA DE BANHO (espessura mínima de 12 mm, dimensões aproximadas de 600 mm de largura por 1.900 mm de altura ou conforme a particularidade do local de instalação, instalada até o alinhamento da baguete de granito, com folga somente o necessária para garantir o perfeito funcionamento da folha, evitando atrito durante a abertura/fechamento e proporcionando maior estanqueidade da área molhada), utilizando ferragens em aço inoxidável ou alumínio anodizado, próprias para ambientes úmidos e de uso intenso.	UN	1
2.4	PORTAS EM MATERIAL TS PARA BOX DE SANITARIOS espessura mínima de 12 mm, dimensões aproximadas de 600 mm de largura por 1.800 mm de altura ou conforma a particularidade do local de instalação, instaladas com vão inferior de aproximadamente 150 mm em relação ao piso acabado, utilizando ferragens em aço inoxidável ou alumínio anodizado, próprias para ambientes úmidos e de uso intenso.	UN	1
ITEM - 3	**PINTURA E LIMPEZA**	**UNID**	**QUANT**
3.1	LIMPEZA DAS LUMINARIAS E TROCA DE LÂMPADAS (SE NECESSÁRIO)	Global	
3.2	PINTURA COM TINTA IMPERMEABILIZANTE/ANTIMOFO/EPOXI Á BASE DE ÁGUA PARA TETO DE BANHEIRO, COR BRANCA FOSCA - SUVINIL OU SIMILAR	M²	27,06





7.3.4. Os textos seguem o mesmo padrão técnico adotado pelos demais ambientes, destacando apenas as intervenções específicas de cada banheiro, enquanto os serviços comuns e materiais simples (guarnições) permanecem concentrados no item **Serviços Gerais**, evitando repetições no texto descritivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação é confidencial e não será divulgado até que o resultado da análise das propostas seja definido, com o objetivo de promover a competição entre os fornecedores e prevenir a manipulação de preços. Esta medida está em conformidade com o artigo 5°, inciso VI do Decreto N° 68.017.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Após análise técnica do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, tendo em vista que os serviços previstos apresentam natureza integrada, complementar e interdependente, exigindo planejamento, coordenação e compatibilização entre as diversas etapas de execução.

9.2. A reforma contempla intervenções **nos banheiros conjugados com alojamentos**, distribuídos no **Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM**, envolvendo serviços de remoção, instalações hidráulicas e sanitárias, impermeabilização, execução de pisos, instalação de divisórias em granito, portas em material TS, substituição de acessórios sanitários, pintura e demais acabamentos, os quais possuem relação direta entre si e devem ser executados de forma sequencial e coordenada.

9.3. O eventual parcelamento da contratação poderia ocasionar incompatibilidades técnicas entre serviços executados por diferentes empresas, dificuldades na coordenação da obra, aumento do prazo de execução, sobreposição de responsabilidades, maior risco de retrabalho e comprometimento da qualidade final da reforma, além de dificultar a fiscalização contratual e a apuração de responsabilidades quanto à garantia dos serviços executados.

9.4. A execução por uma única empresa proporciona maior padronização dos materiais empregados, uniformidade dos acabamentos, integração das equipes, otimização do cronograma físico, melhor gerenciamento da obra e definição clara da

responsabilidade técnica pela execução integral do objeto, contribuindo para maior eficiência administrativa e redução dos riscos inerentes à contratação.

9.5. Considerando que os serviços possuem características homogêneas, são executados por empresas especializadas em reformas prediais e constituem uma única solução de engenharia, conclui-se que a contratação em **lote único** mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação configura-se como uma atividade final, sendo um evento único que, uma vez concluído, dispensa a realização de novas contratações. Além disso, não se faz necessária a realização de contratações prévias para a execução dos serviços previstos.

10.2. Dessa forma, não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto principal, nem à prestação deste serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023;

11.2. Entretanto, tal contratação será custeada com recursos de Transferências Voluntárias Estaduais (verba parlamentar), através do **Convênio/Emenda Nº 2025.069.75510**, fundamentadas pelo Art. 25 da lei complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A reforma dos banheiros / alojamentos do COPOM visa recuperar as áreas danificadas pelo tempo e desgaste natural da edificação e criar um ambiente mais amplo, saudável, organizado e adequado para as atividades diárias.

12.2. A contratação proporcionará melhorias significativas nas condições de **higiene, segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade**, assegurando **ambientes mais adequados ao elevado fluxo diário de usuários**. As intervenções contemplarão a recuperação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de componentes desgastados, execução de impermeabilização em áreas molhadas, instalação de novos pisos, divisórias em granito tipo **Ocre Polido**, portas em material TS e demais elementos de acabamento, proporcionando **maior durabilidade, facilidade de manutenção e redução da necessidade de intervenções corretivas futuras**. A reforma contribuirá para a **preservação do patrimônio público, elevará o padrão das instalações prediais e garantirá maior conformidade com as normas técnicas vigentes**, especialmente as relacionadas à acessibilidade, desempenho e segurança, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento em uma unidade estratégica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em consonância com os **princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.**

12.3. Com essas melhorias, o Centro de Operações estará mais bem equipado para atender à demanda e oferecer suporte eficaz às suas operações, consolidando um ambiente que alia funcionalidade, economia e sustentabilidade.

12.4. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, esperam-se os seguintes resultados mensuráveis:

- (i) redução das ocorrências de manutenção corretiva emergencial nos sanitários (hoje recorrentes por desgaste hidráulico e infiltrações);
- (ii) ampliação da vida útil das instalações pela adoção de materiais de maior durabilidade, reduzindo o custo de reposição no ciclo de vida;

- (iii) economia no consumo de água por meio de louças e metais com dispositivos economizadores;
- (iv) disponibilidade e conformidade dos sanitários, evitando adaptações futuras; e (v) padronização que facilita a manutenção e o reaproveitamento de peças.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Registra-se que o serviço foge ao alcance da equipe de manutenção deste Centro de Operações, tornando indispensável a contratação.

13.2. Os riscos da contratação foram identificados, avaliados e tratados no Mapa de Gerenciamento de Riscos, que integra este planejamento e contempla o Mapa de Risco, com as respectivas ações preventivas e de contingência, na forma do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, as quais foram incorporadas ao Termo de Referência.

13.3. Antes do início dos serviços, a Administração deverá: (i) designar formalmente o gestor e os fiscais técnico e administrativo do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021); (ii) definir, com a Contratada, o cronograma de interdição dos ambientes e os sanitários alternativos; e (iii) providenciar o credenciamento dos trabalhadores para acesso à Unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação observa os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, adotando soluções que conciliam os aspectos **ambiental, social e econômico**, em conformidade com o conceito do **Tripé da Sustentabilidade (Triple Bottom Line)**. A reforma dos banheiros foi planejada de modo a promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, ampliar a vida útil das instalações e reduzir os impactos ambientais decorrentes da manutenção predial.

14.1.1. Sustentabilidade Ambiental

- A solução contempla a utilização de materiais de elevada durabilidade, baixa necessidade de manutenção e maior resistência à umidade, compatíveis com ambientes de uso intenso. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser empregados produtos certificados, dispositivos economizadores de água, materiais recicláveis ou reciclados e soluções construtivas que reduzam a geração de resíduos. Os resíduos provenientes das remoções e substituições deverão receber segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas da construção civil.

14.1.1.1. A Contratada deverá elaborar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com destinação a áreas licenciadas e apresentação dos Controles de Transporte de Resíduos (CTR), nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002 e da legislação municipal aplicável, adotando-se, quando cabível, a logística reversa de embalagens e materiais e a preferência por produtos de baixo consumo de energia e de água (art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021).

14.1.2. Sustentabilidade Social

- A contratação contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho, higiene, segurança, acessibilidade e bem-estar dos usuários das instalações sanitárias do COPOM. A unidade possui funcionamento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, atendendo aproximadamente **1.400 usuários**, entre policiais militares, servidores civis, prestadores de serviço e visitantes. Além disso, abriga ambientes utilizados por autoridades em situações de gerenciamento de incidentes (sala SGI) e eventos institucionais. A reforma proporcionará instalações mais seguras, acessíveis, confortáveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes, contribuindo para a valorização do ambiente de trabalho e para a continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade.

14.1.3. Sustentabilidade Econômica

- Sob o aspecto econômico, a contratação prioriza soluções que proporcionem maior durabilidade, menor custo de manutenção e melhor desempenho ao longo da vida útil das instalações. A substituição de componentes deteriorados, a execução de impermeabilização preventiva, a utilização de materiais de padrão profissional e a modernização das instalações hidráulicas reduzirão a necessidade de intervenções corretivas futuras, gerando economia de recursos públicos.

A realização do processo licitatório também assegura ampla competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

14.2. Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da sustentabilidade ao conciliar a preservação ambiental, a melhoria das condições de utilização das instalações públicas e a racionalização dos gastos públicos, contribuindo para a conservação do patrimônio do Estado, a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM e a adequada aplicação dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento ratifica a viabilidade da presente contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme o disposto no inc. XX do art. 06, e com base na conclusão obtida a partir deste Estudo Técnico Preliminar - (ETP) a decisão de prosseguir com o processo de contratação está respaldada através de uma profunda análise realizada, evidenciando a conformidade com todos requisitos técnicos e operacionais do mercado, bem como a previsão orçamentária, além de não haver impactos ambientais negativos, e estar em conformidade com todas normas vigentes. Assim a assertividade deste Estudo Técnico fornece um embasamento sólido para a continuidade do planejamento estratégico e iniciar a execução, reforçando a confiança na eficácia e a pertinência da iniciativa proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, a requerida contratação está fundamentada nos necessários princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

JENNIFER JOSY DA CONCEICAO SIMPLICIO

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 10:53:34.

Despacho: E pontualmente fundamentada no princípio da eficiência, que também garante a eficácia e a efetividade no processo de trabalho, após ter sido identificada a necessidade da contratação.

ROBSON DE LIMA BRAZ

Chefe de Projetos

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 08:50:47.